



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

**CURSO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM 1ª INSTÂNCIA E 2ª INSTÂNCIA**

Por solicitação da Coordenação Geral de Proteção, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a realização do **Curso de Julgamento de Auto de Infração em 1ª Instância e 2ª Instância**, que será realizado na modalidade presencial, na ACADEBio, em Iperó(SP) no período 18 a 24 de outubro de 2023.

## **1. JUSTIFICATIVA**

O processo de apuração de infrações ambientais, regido pelo Decreto nº 6.514/2008, passou por uma série de alterações, no período de de 2019, culminando na alteração trazida pelo Decreto nº 11.373, de 1º de janeiro de 2023, que extinguiu a fase de Conciliação Ambiental e trouxe profundas alterações no procedimento de Conversão de Multa. Em razão disso, o ICMBio precisou elaborar sua instrução Normativa para reger esse processo, que irá promover alterações de forma substancial nos ritos de instrução e julgamento dos processos de auto de infração, passando inicialmente por uma fase de adequação do fluxo do processo dentro do ICMBio, divulgação das instâncias responsáveis e nivelamento dos entendimentos jurídicos e administrativos.

Considerando tratar-se de uma temática fundamental para o ICMBio, em razão das diversas alterações das normativas que ocorreram, foi necessário realizar um mapeamento da situação atual, dentro do ICMBio, dos processos de auto de infração. Desde 2009, ano que o ICMBio iniciou a lavratura dos autos de infração, foram lavrados aproximadamente 33 mil autos de infração. Desses, apenas cerca de 14 mil autos de infração foram julgados. O ICMBio conta, portanto, com um passivo de aproximadamente 19 mil autos de infração aguardando julgamento.

Além disso, entre os principais gargalos identificados no processo, estão a falta de padronização entre as instâncias julgadoras (Gerências Regionais), necessidade de nivelamento de entendimentos técnicos e jurídicos entre as diferentes áreas, o monitoramento dos processos e definição de estratégias para priorização de julgamento de processo e ataque ao passivo atualmente existente.

Ficou definido, então, como principal estratégia, a capacitação de servidores que atualmente lidam com a temática dentro do ICMBio, com o objetivo principal de padronizar procedimentos e otimizar o processo de apuração de infração ambiental.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Servidores do ICMBio que estão designados para atuar nas Equipes de Instrução e servidores da Coordenação de Apuração de Infrações Ambientais de processos de auto de infração.

### **3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO**

Estar apto realizar a análise inicial do processo, instruir processos de auto de infração, elaborar Relatório Circunstanciado, propor ou realizar o julgamento de auto de infração e encaminhar as medidas subsequentes ao trânsito em julgado de acordo com as normas, orientações e o fluxo de processo de Auto de Infração no ICMBio.

### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Análise inicial do processo para o julgamento de Auto de Infração: Prescrição e Conformidade processual
- Relatório Circunstanciado
- Fases do Julgamento: Saneamento do processo, Alegações finais e Julgamento
- Anulação e Cancelamento
- Medidas subsequentes ao trânsito em julgado
- Adesão à solução legal
- Conversão de multa em serviços ambientais

### **5. INFORMAÇÕES GERAIS**

**5.1. Modalidade:** presencial.

**5.2. Local de execução:** ACADEBio, em Iperó/SP.

**5.3. Carga Horária:** 48 horas.

**5.4. Período de realização:** 18 a 24 de outubro de 2023.

**5.5. Período de deslocamento:** chegada no dia 17 de outubro e partida no dia 24 de outubro embarque após as 22h ou no dia 25 de outubro de 2023.

**5.6. Período de confirmação da participação:** 05 a 15 de setembro de 2023.

**5.7. Último dia para envio da documentação:** 15 de setembro de 2023.

**5.8. Divulgação da lista de participantes:** 18 de setembro de 2023.

**5.9. Número de vagas: 50**, as vagas serão indicadas pelas Gerências Regionais e Coordenação de Apuração de Infrações Ambientais, que serão distribuídas da seguinte forma:

- Coordenação de Apuração de Infrações Ambientais (CIAM): 8 vagas.
- Equipe Nacional de Instrução (ENI): 3 vagas.
- Equipe de Instrução e Julgamento de Autos de Infração de 1ª Instância (EIJAI): 4 vagas.
- Gerência Regional 1 – Norte (GR-1): 19 vagas.
- Gerência Regional 2 – Nordeste (GR-2): 5 vagas.
- Gerência Regional 3 – Centro-Oeste (GR-3): 4 vagas.
- Gerência Regional 4 – Sudeste (GR-4): 4 vagas.
- Gerência Regional 5 – Sul (GR-5): 3 vagas.

### **6. INDICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** As Gerências Regionais e CIAM - Coordenação de Apuração de Infrações Ambientais, deverão inserir, neste processo 02260.000459/2023-72, despacho interlocutório com a indicação do(s) nome(s) dos servidores.

**6.2.** Para confirmar a participação os servidores indicados deverão preencher até o dia **15 de setembro de 2023**, o formulário que está disponível neste [NESTE LINK](#).

Para efetivação da confirmação os servidores indicados deverão enviar para DEAPE-ACADEBio, até **15 de setembro de 2023**, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:

- Solicitação de viagem ACADEBio (modelo disponível no SEI), considerando a chegada no dia **17 de outubro** e partida no dia **24 de outubro voo após às 22h** ou no dia **25 de outubro**, com desembarque e embarque no **aeroporto de Campinas/SP**; e
- Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI).

## **7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1. Critérios Eliminatórios:** serão considerados inaptos os servidores que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

- NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;
- NÃO ter enviado a documentação exigida no item 6 deste Convite;
- NÃO ter sido indicado pela Gerência Regional e CIAM.

## **8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES**

**8.1.** A lista de participantes será validada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Convite.

**8.2.** A lista dos participantes será divulgada no presente processo no dia **18 de setembro de 2023**.

## **9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

A avaliação total se dará por meio de exercícios ao final das disciplinas e avaliação final.

**9.1.** Será considerado aprovado o educando que obtiver frequência mínima de 85% e nota igual ou superior a 75% na avaliação final.

**9.2.** O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

## **10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).**

**10.1.** O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

**10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

**10.3.** O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

## **11. CONTATO**

**Ponto Focal DEAPE-ACADEBio:** Ana Paula Crisp e-mail: [ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:** Cristiane Ferreira Aguiar e-mail: [cristiane.aguiar@icmbio.gov.br](mailto:cristiane.aguiar@icmbio.gov.br) e Apoena Calixto Figueiroa e-mail: [apoena.figueiroa@icmbio.gov.br](mailto:apoena.figueiroa@icmbio.gov.br)

**JOHAN PEREIRA SILVA**  
(Chefe DEAPE-ACADEBio)



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 05/09/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15948119** e o código CRC **7CFB5C3C**.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó/SP - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

**Número do Processo:** 02260.000459/2023-72

**Despacho Interlocutório**

**Destinatários:** Coordenação de Apuração de Infrações Ambientais (CIAM)

**Assunto:** Divulgação para participação para o Curso Julgamento de Auto Infração em 1ª Instância e 2ª Instância

Encaminhamos o Convite do Curso Julgamento de Auto de Infração em 1ª Instância e 2ª Instância (15948119) para divulgação, indicação e confirmação dos indicados e providências subseqüentes.

Iperó/SP, 05 de setembro de 2023

**JOHAN SILVA PEREIRA**

(chefe DEAPE-ACADEBio)



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 05/09/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15952475** e o código CRC **6F118341**.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9242

**Número do Processo:** 02260.000459/2023-72

**Despacho Interlocutório**

**Destinatário:** GRs, ENI, EIJA

**Assunto:** Curso de Julgamento de Auto de Infração de 1ª e 2ª Instâncias.

Senhores e Senhoras Gerentes Regionais e servidores,

Encaminho Convite DEAPE/ACADEBio (SEI nº [15948119](#)) do **Curso de Julgamento de Auto de Infração de 1ª e 2ª Instâncias** a ofertado aos servidores que já exercem atividades nessa área. Serão 50 vagas ao todo distribuídas entre as unidades conforme item 5.9 do Convite. O curso ocorrerá na Acadebio de 18 a 24 de outubro de 2023 e a confirmação de participação deverá ocorrer até o dia 15 de setembro de 2023 impreterivelmente.

Ficamos à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários,

Atenciosamente,

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023

**ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA**

Coordenador de Apuração de Infrações Ambientais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Barbosa Souza, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 05/09/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15960098** e o código CRC **E11CF5F3**.